

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

LEI Nº 2655/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Residual do Exercício de 2020"

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2021, o Projeto de Lei nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 003/2021, de 21 de janeiro de 2021, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado a atender despesas com recursos do FUNDEB, com saldo residual do exercício de 2020, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orcamentária: 02.08-FUNDEB

Classificação: 12.365.0012.2028-FUNDEB - Manutenção da Educação Infantil Creche Classificação: 12.365.0012.2030-FUNDEB - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola

Naturezas de Despesas / Categorias Econômicas:

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos:92-Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores Código de Aplicação: 269 – Educação – FUNDEB Outros – Ano Anterior – Pré-Escola

Art. 2°- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de aneiro de 2021.

LAUDEMIR JOSÉ GRAVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br